



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

12º Relato de Reunião

Reunião conjunta entre o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) e a Comissão de Segurança da Informação (CSI)

18 de dezembro de 2024, das 09h às 10h30.

Participantes:

Laiana Cristina Holanda de Oliveira (Secretária-Geral da Presidência);
Klayton Noboru Passos Nishiwaki (Assessor Chefe da Corregedoria);
Wagner Sales Ferreira (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Gilson Rodrigues Borges (Secretário de Gestão de Pessoas);
Leana Batista Neves (Secretária de Administração e Finanças);
Giullianna Lima de Vasconcelos Rios (representando o Secretário Judiciário de 1º e 2º graus);
Fenelon Castelo Branco Barros Nunes (representando a Coordenadora de Gestão Estratégia e Modernização);
Christiano Anderson Neitzke (Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Valdeci Ribeiro da Silva Junior (representando o Coordenador de Sistemas e Inovação);
Luan Rafael dos Santos Ferreira (Assessor de Apoio à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Wellington da Silva Moraes (Chefe da Seção de Segurança Cibernética);
Sebastião Silva Penha (Chefe da Seção de Gestão de Redes);
Paulo Roberto Mendes da Silva (Seção de Manutenção de Equipamentos).

Pauta:

1 - Desenvolvimento da nova versão do Sistema Guardião (Valdeci - COSIN):

- Wagner, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, iniciou a pauta informando que serão abordados dois assuntos: o primeiro referente ao GGOVTIC (reescrita do sistema Guardião) e o segundo relativo a CSI (falta de fornecimento de energia elétrica para o DataCenter);
- Comunica que, na reunião dos Comitês realizada em novembro de 2024, foi planejado um cronograma no qual, na data de hoje, 18/12/2024, a COSIN deveria informar o tempo necessário para a conclusão da reescrita do sistema Guardião;
- Notícia que, conforme o cronograma estabelecido, a retirada do sistema Guardião da internet ocorrerá a partir de 19/12/2024;
- Informa que, com a retirada do sistema Guardião da internet, vários sistemas que necessitam de autorização do Juiz ficarão indisponíveis, como: solicitação de extensão da carga horária, solicitação de diárias, solicitação de férias e solicitação de folgas;
- Gilson, Secretário de Gestão de Pessoas, questiona se os serviços que ficarão indisponíveis devido à retirada do sistema Guardião da internet, poderão ser acessados em ambientes seguros;
- Wagner esclarece que o acesso a esses serviços será retirado apenas da internet, mas, dentro da própria rede do Tribunal, todos os serviços disponíveis no sistema Guardião continuarão acessíveis;

- Valdeci, Chefe da Seção de Suporte à Sistemas Judiciais, informa que, no dia 9/12/2024, houve uma reunião com a equipe da COSIN, na qual foi realizada a estimativa do tamanho do sistema, bem como um estudo utilizando a biblioteca Keycloak;
- Esclarece que, em virtude das ausências e/ou os afastamento legais dos servidores que compõem a equipe responsável pela reescrita do sistema Guardião, a estimativa de entrega do referido sistema está prevista para o dia 15 de março de 2025;
- Explica que a entrega se refere à parte de autenticação, ou seja, o usuário do sistema se autentica utilizando seu usuário e senha. Dessa forma, o sistema Guardião 2 irá autenticar e disponibilizar para o referido usuário os sistemas considerados essenciais, como: Cronos, Portal do Servidor e Sistema de Diárias;
- Reforça que a ideia é manter o sistema Guardião 1 e o sistema Guardião 2, sendo que o Guardião 1 ficará disponível apenas na intranet, enquanto o sistema Guardião 2 ficará disponível tanto na internet quanto na intranet;
- Acrescenta que, aos poucos, serão incorporadas as demais aplicações no sistema Guardião 2, que também ficarão disponíveis na internet;
- Gilson indaga se é possível incluir, no rol de sistemas que ficarão disponíveis no sistema Guardião 2, pelo menos mais um sistema, qual seja, o Controle Remoto, pois é muito utilizado pelos servidores que estão em regime de teletrabalho;
- Valdeci responde informando que é possível, sim, incluir o Controle Remoto no rol de sistemas que ficarão disponíveis no sistema Guardião 2;
- Noboru, Assessor Chefe da Corregedoria, indaga sobre quais demandas serão mais prejudicadas com a ação de retirada do sistema Guardião da Internet;
- Wagner comenta que as demandas mais prejudicadas seriam os sistemas utilizados para marcação de folgas, férias, solicitação de extensão da carga horária, requisições administrativas e solicitações de diárias;
- Noboru externa preocupação no que diz respeito às solicitações, tendo em vista que a Portaria que regulamentou os plantões no período de recesso do judiciário só foi publicada no dia 18/12/2024;
- Acrescenta que, por esse motivo, várias requisições de extensão da carga horária estão sendo enviadas à Corregedoria para fins de análise;
- Explica que, se o sistema Guardião for retirado da internet no dia 20/12/2024, muitos pedidos de extensão da carga horária, realizados pelos servidores, ficarão pendentes de análise;
- Gilson externa a necessidade de formalizar um plano de comunicação para informar aos servidores sobre o período de retirada e a conclusão do sistema Guardião disponível na internet;
- Acrescenta que a retirada do sistema Guardião poderia ser postergada para o dia 15 de janeiro de 2025;
- Fenelon, representando a Coordenadora de Gestão Estratégia e Modernização, indaga se o servidor Valdeci está considerando o fato de que, no início do ano, haverá algumas demandas relacionadas ao Ranking da Transparência, pois serão solicitados alguns instrumentos para a STIC, com o objetivo de atender ao Glossário do Ranking da Transparência.
- Comenta que, dessa forma, seria necessário estabelecer uma priorização, tendo em vista que, em março, o referido Glossário deverá ser apresentado;
- Indaga, também, se como forma de aumentar a segurança, bem como de não perder a utilidade do sistema Guardião, se seria possível estipular períodos em que o referido sistema ficaria fora da internet, e, em períodos curtos, o sistema retornaria;
- Com base na pergunta formulada pelo servidor Fenelon, Wagner questiona aos membros dos Comitês se os mesmos concordam em manter o sistema Guardião disponível na internet até o dia 15/01/2025, para ser acessado durante o mesmo período do horário de utilização da VPN, e os membros manifestam aquiescência;
- Wagner expõe que a responsabilidade pela proposta de comunicação para os servidores do Tribunal deveria ficar a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- Gilson Externa que a SGP, com apoio da COIMC, pode sim, elaborar um plano de comunicação para os servidores do Tribunal, no que diz respeito à retirada do sistema Guardião da internet;
- Valdeci externa que, em relação à indagação do servidor Fenelon sobre o Ranking da Transparência, não haverá nenhum impacto, pois as informações para o referido Ranking serão disponibilizadas no Portal do Servidor, e terão prioridade para que os itens do prêmio não sejam prejudicados;
- **Ao final da discussão sobre o tema, os membros dos Comitês presentes na reunião concordaram, por unanimidade, em elaborar e executar o seguinte cronograma, conforme abaixo:**

CRONOGRAMA DE REESCRITA DO SISTEMA GUARDIÃO		
AÇÃO	SETOR	DATA DA AÇÃO

	RESPONSÁVEL	
1. Funcionamento do sistema Guardião na internet.	Secretaria e Zonas Eleitorais	A partir do recesso, no horário compreendido entre 6h às 22h (nos dias úteis).
2. Retirada do sistema Guardião da internet.	COSIN/SESJU	A partir do dia 15/01/2025.
3. Prazo de entrega do sistema Guardião.	COSIN/SESJU	Dia 15/03/2025.

2 - Falta de fornecimento de energia elétrica para o DataCenter do TRE (Paulo - SEMEQ):

- Wagner inicia uma discussão sobre o segundo item da pauta, informando que se trata de um incidente ocorrido devido à falta de energia elétrica, que afetou o gerador e, consequentemente, o DataCenter, em razão de um desligamento não programado;
- Informa que a Comissão de Segurança da Informação (CSI) elaborou um SEI relatando o referido incidente que afetou o DataCenter e que, posteriormente, foi encaminhado à SAF para manifestação;
- Paulo, servidor lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos (SEMEQ), relata de forma detalhada o ocorrido durante o incidente causado pela falta de energia elétrica na sede do Tribunal, bem como as ações que foram adotadas pela referida seção;
- Ressalta que considera um ponto crítico o fato de a SEMEQ não dispor de um servidor para realizar suas atividades laborais no período matutino;
- Esclarece que, ao chegar ao Tribunal, tentou entrar em contato com a empresa Equatorial Energia, pois observou que, além da falta de energia, uma das calenas (chaves fusíveis) havia rompido;
- Acrescenta que abriu um chamado para a empresa Equatorial Energia por meio do e-mail corporativo às 10h28min e que, oficialmente, a referida empresa só registrou o chamado em 12/09/2024;
- Explica que a SESEG, responsável pela abertura da chamada, realizou o procedimento no dia 12/05/2024, às 11h06min, no mesmo dia em que ocorreu o incidente da queda de energia elétrica;
- Externa que, por volta das 13h30min, aproximadamente, a carga de um dos geradores ultrapassou o limite, e, nesse intervalo, ocorreu um vazamento de água em um dos geradores que estavam em funcionamento;
- Informa que as baterias de todos os nobreaks foram renovadas antes da eleição e que eles funcionaram normalmente nessa situação, com uma duração estimada de 30 minutos;
- Sebastião, Chefe da Seção de Redes (SERED), informa que a responsabilidade pela gestão e manutenção dos nobreaks não está mais sob a alçada da COINF/SERED;
- Paulo acrescenta que tentou contato com a empresa Equatorial Energia por diversos meios, tais como e-mail corporativo e ligação via telefone celular, mas não obteve sucesso, mesmo ligando para os contatos disponibilizados pela própria empresa;
- Relata que, há alguns anos, o Tribunal vem enfrentando dificuldades no relacionamento com a empresa Equatorial Energia;
- Expõe que somente às 14h30min a empresa Equatorial Energia chegou ao local para verificar e solucionar o problema ocorrido;
- Menciona a necessidade de criação de um protocolo de segurança para a resolução de incidentes desse tipo (falta de energia elétrica);
- Wagner reforça e informa estar de acordo com a criação de um protocolo de segurança o mais breve possível;
- Christiano informa que a STIC precisa ser comunicada quando o gerador entra em funcionamento, e que essa comunicação não foi feita;
- Acrescenta que a STIC só tomou conhecimento do incidente através do servidor Wellington (SESEC), quando ele se deslocava para registrar seu ponto eletrônico;
- Explica que o gerador ficou em funcionamento durante toda a manhã, mas a STIC não ficou de sobreaviso, pois não foi comunicada;
- Comunica que, quando ocorre um problema no gerador, o desligamento do DataCenter acontece de forma gradual,

aproximadamente 40 minutos após o incidente;

- Informa que é imprescindível que a SEMEQ comunique a COINF e a SERED sempre que o gerador estiver em funcionamento;
- Leana, Secretária de Administração e Finanças, sugere que os setores envolvidos se manifestem por meio do SEI criado pela SESEC e, posteriormente, seja realizada uma reunião para ajustes e adequações das propostas apresentadas;
- **Ao final da discussão sobre o tema, os membros dos Comitês presentes na reunião concordaram, por unanimidade, em elaborar um protocolo de segurança com o objetivo de prevenir incidentes decorrentes da falta de energia elétrica na sede do Tribunal, conforme abaixo:**

CRIAÇÃO DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA		
AÇÃO	SETORES RESPONSÁVEIS	DATA PARA CONCLUSÃO DA 1ª VERSÃO DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA
1. Os setores envolvidos na criação do protocolo de segurança deverão consignar suas propostas no Processo SEI n.º 0019644-86.2024.6.27.8000	COINF, SEMEQ e SEMAP	31/01/2025

- Não tendo mais assuntos na pauta, dar-se por encerrada essa reunião.
- Próxima reunião: **janeiro/2025.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 26/12/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SILVA PENHA, Chefe de Seção**, em 26/12/2024, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 26/12/2024, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Coordenador(a) Substituto**, em 26/12/2024, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI RIBEIRO DA SILVA JR, Chefe de Seção**, em 26/12/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES, Técnico Judiciário**, em 26/12/2024, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES, Secretário(a)**, em 26/12/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Assessor Chefe da Corregedoria**, em 26/12/2024, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



em 27/12/2024, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 27/12/2024, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a)**, em 27/12/2024, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2365909** e o código CRC **5C6E8005**.

0019931-49.2024.6.27.8000	2365909v13
---------------------------	------------